



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.


Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário



José Lourenço Freire

Membro



Jeronimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

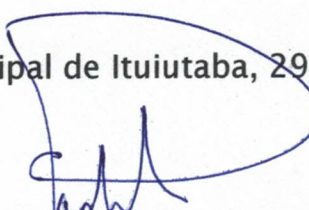
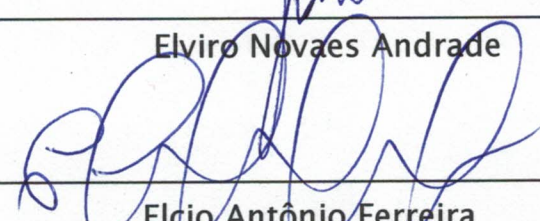
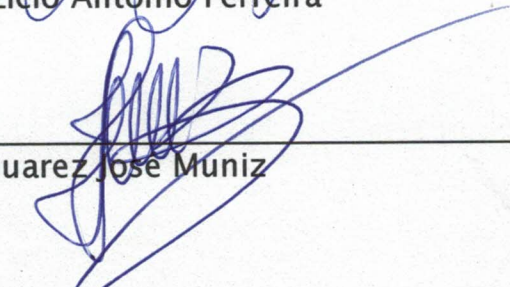
Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo
CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e
dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição
de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

| | |
|--|------------|
|  | Presidente |
| _____ Elviro Novaes Andrade | |
|  | Secretário |
| _____ Elcio Antônio Ferreira | |
|  | Membro |
| _____ Juarez José Muniz | |



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/38/2004, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se no Projeto de Lei CM /38/ 2.004, o valor de R\$6.000,00 para R\$ 10.000,00, no art.1º, nº 1 – **PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

4.000

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Jose Freire
S.S. EM 29/11/2004

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade. 30/11/04

“Roupeiro de Santa Rita” R\$ 10.000,00

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por unanimidade. 29/11/04

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art. 1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município) da mesma lei, no item:

“Lar de Amparo e Promoção Humana.”

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2.004

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS À ORDEM DO DIA DE HOJE
29/11/2004
PRESIDENTE

JOSE BARRETO MIRANDA

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
27/11/04
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO
S. S., em 29/11/04
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 29/11/04
Presidente